

COMUNICADO OFICIAL Nº 002/SG/08
DE 11 DE JANEIRO DE 2008

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1 - CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 05/12/07, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXVII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

JOGADORES PUNIDOS CUJOS CASTIGOS TRANSITAM PARA ÉPOCA - 2008

a) – **SUSPENSÃO**
COM UM (1) JOGO

- Lagos Francisco Kitenda lic. nº 28.852 do Académica Petróleos do Soyo;
- Manuel A. Morais Cange lic. nº 51.310 do Grupo Desportivo 1 de Agosto
- Gancho David Onema lic. nº 30.450 do Juventude do Moxico
- João Hernanani Rosa Barros lic. nº 52.200 do Santos F.C. de Angola;
- Rufino da Silva Domingos lic. nº 50.073 do Santos F. Clube de Angola;
- Roberto Manuel Cardoso lic. nº 53.324 do Sport Lubango e Benfica;
- Manuel Alexandre Jamuana lic. nº 54.290 do Atlético Petróleos de Luanada
- António Miranda Carlos lic. nº 50.067 do Atlético Sport Aviação (ASA);
- Carlos Alberto Luciano lic. nº 04.748 do Estela Clue 1º de Maio de Benguela;
- Marcolino Chiteculo nº 67.154 do Estrela C. 1º de Maio Benguela
- Lucas Huango lic. nº 05.301 do Grupo Desportivo Interclube;
- Eliseu José C. Cahombo lic. nº 13.754 do Petro Atlético do Huambo;
- Miguel João Canhanga lic. nº 62.091 do Sport Luanda e Benfica;
- Fernando Lourenço Caquinta lic. nº 16.741 do Sport Luanda e Benfica;
- Ricardo D. Fernandes lic. nº 36.472 do Recreativo do Libolo;
- Feliciano Umba Samba lic. nº 08.844 do Futebol Clube de Cabinda;
- Miguel Gilberto M. Domingos lic. nº 51.355 do Futebol Clube Bravos do Maquis;
- Ken Agostinho Tomás lic. nº 13.949 do Sport Huambo e Benfica;
- Martinho Luís lic. nº 13.347 do Sport Huambo e Benfica;
- Pedro António Lucombo lic. nº 09.869 do Sporting de Cabinda;
- Nilson Marilu Fernandes lic. nº 08.994 do Sporting de Cabinda;
- Francisco de Freitas lic. nº 52.074 dos Belenenses de Angola;
- Kongolo L. Makiese Nseye lic. Nº 37.450 do Kabuscorp Sport do Palanca

a) - **SUSPENSÃO**
COM DOIS (02) JOGOS

01 – Mputu Bandu Mbungu lic. nº 55.344 do Sport Luanda e Benfica

Deliberação

Após o decurso do prazo dado ao Clube para se pronunciar, os deste C.D deliberam em notificar a Agremiação Desportiva 1º **de Maio de Benguela** para, no prazo de quinze dias a contar da publicação desta no Comunicado Oficial da FAF, fazer prova do pagamento do valor reclamado pelo atleta **Joaquim Tângua Sanzala**, sob pena de sanção regulamentar.

Deliberação

Notificar o Clube **Progresso Associação do Sambizanga** para, no prazo de quinze dias a contar da publicação desta no Comunicado Oficial da FAF, fazer prova do pagamento dos valores reclamados pelo atleta **José Gomes Capuca**, sob pena de sanção regulamentar

Deliberação

Após o decurso do prazo dado ao clube para se pronunciar, os deste C.D deliberam em notificar o **Atlético Juventude do Moxico** para, no prazo de quinze dias a contar da publicação deste no Comunicado Oficial da FAF, fazer prova do pagamento dos valores reclamados pelo atleta **Guilherme Mambuenze Alberto**, sob pena de sanção faltando.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 11 DE JANEIRO DE 2008 .

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA